



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 229/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 602.600,00 (seiscentos e dois mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 917 - IGD BOLSA FAMÍLIA C/C 44.446-4, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



O:
DE
ION
RA

4.00

O:
DE
ION
RA

1.00

O:
DE
ION
RAM

6.00

O:
DE:
IONA
RAM

1.000

[Faint handwritten text and illegible stamps in the center of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 de setembro 2015
DE Nº	10.465
UMUARAMA,	08 / 09 / 2015
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 04/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAL AMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	917	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00

18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

NAL AMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00016.2218	Policiamento nos distritos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 800,00
TOTAL GERAL				R\$ 800,00

22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

NAL AMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	R\$ 390.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 390.000,00

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

NAL AMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00007.1143	Reforma do CID - Centro Industrial diversificado	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	1000	R\$ 6.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.800,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 04/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 597.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 597.600,00

TOTAL GERAL ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 04/09/2015 597.600,00

